



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 508

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Maio de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 114/2023

João Pessoa, 01 de Abril de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA

NOME

Nº CONTRATO

CONTRATADO

134156

Suetoni Lucena Souto Maior

13/2023

SIN COMUNICAÇÃO EIRELI

CPF

CARGO

LUCIENE PEDRO DE SOUZA

098.456.784-40

SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

EMMANUELLA MARÇAL RAMOS DE FREITAS

050.550.714-51

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR

050.765.964-30

ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-

APE-GV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Março de 2023.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/3cb778bb8dc06b533a78f4ce8d74dc4b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9c019ed2d054a3588d99e1eac3234021>

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 066/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

Portaria Nº 068/2023

João Pessoa, 31 de Março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor VANESSA BORGES DE AQUINO CPF 089.926.124-86 ocupante no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Março de 2023.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/7a463c251aa5b8bc768cb0f66d76469c>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/656dac44e0bf690bcf0a0814641334bf>

Portaria Nº 069/2023**João Pessoa, 01 de Abril de 2023**

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor KARLA BIANCA VICENTE DOS SANTOS CPF 711.431.094-30 ocupante no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/853244f58af4bb283a951c73ca3b2734>

Portaria Nº 114/2023**João Pessoa, 08 de Maio de 2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA NOME Nº CONTRATO CONTRATADO
 134156 Suetoni Lucena Souto Maior 13/2023 SIN COMUNICAÇÃO EIRELI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

João Pessoa, 08 de maio de 2023

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente

ATOS DO PRESIDENTE DA CFOOAP**Republicação por Incorreção Nº Resolução 01/2023 da CFOOAP João Pessoa, 09 de Maio de 2023**

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública da Câmara Municipal de João Pessoa – PB, com fulcro no art. 191, § 1º, incisos I e II, e art. 227 do Regimento Interno, solicita que sejam convidados os Srs. Secretários Municipais a comparecerem a esta Casa Legislativa e convida as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos pessoenses, servidores municipais e a quem possa interessar, a participarem da Audiência Pública abaixo descrita, onde será apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o qual servirá como orientação para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2024. A audiência ocorrerá no dia 01/06 no horário epigrafado abaixo. A audiência contará com a presença de todas as secretarias da Administração Pública do Município. Audiência Pública - Dia 06/06 às 11 horas. Áreas de Discussão: Secretaria Executiva da Transparência Pública - SETRAMP Controladoria Geral do Município - CGM Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE Instituto de Previdência do Município - IPM Procuradoria Geral do Município - PROGEM Secretaria Municipal de Saúde - SMS Secretaria de Administração - SEAD Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC Secretaria de Comunicação Social - SECOM Secretaria de Educação - SEDEC Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB Secretaria de Finanças - SEFIN Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM Secretaria de Habitação Social - SEMHAB Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB Secretaria de Planejamento - SEPLAN Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM Secretaria da Receita Municipal - SEREM Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-JP Gabinete do Prefeito - GAPRE Instituto Cândida Vargas - ICV Estação Cabo Branco - ECB TV Cidade - TVC Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE Coordenadoria Municipal de promoção à Cidadania LGBT e IGUALDADE RACIAL - Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável - UEP Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC Secretaria de Gestão Governamental e Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGGOV Secretaria Executiva de Participação Popular - SEPP Cerimonial do Gabinete do Prefeito - Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa - COPAC Guarda Municipal de João Pessoa - GCM Coordenadoria do SINE de João Pessoa - Coordenadoria do SAMU de João Pessoa - Coordenadoria Especial de Representação em Brasília - Secretaria Executiva de Integridade, Governança e Prevenção à Corrupção - SEIG Ouvidoria Geral e Setoriais do Município Observação: A data para apresentação de Emendas ao Projeto da LDO pelos vereadores (limitando-se a 5 emendas por cada parlamentar), junto à Comissão de Finanças, é 12/06 do corrente, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo relator Vereador Marcílio do HBE enviará a

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
 Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
 do Consumidor

Presidente:
 Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
 Administração Pública

Presidente:
 Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
 Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
 CEP: 58011-000

Presidente:
 Valdir José Dowsley
 Diretora Geral:
 Maria Aparecida Albuquerque
 Secretário de Comunicação:
 Suetoni Souto Maior
 Desenvolvedor:
 Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
 Coordenador de Informática:
 André Luiz Batista de Oliveira Damiano

confirmação do recebimento. A apresentação do relatório e votação do parecer na Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública - CFOOAP será no 19/06 e a votação em plenário será no 20/06 de 2022. 1 Audiência Pública com entidades e autoridades da sociedade pessoense: 06/06 2 Entrega de emendas (5 por cada vereador): 12/06; 3 Para que o Prefeito envie mensagem propondo modificações no projeto original, da parte cuja alteração não tenha sido iniciada a votação na comissão: 12/06; 4 Para que o relator possam dar o seu parecer sobre as emendas: 16/06; 5 Para que a Comissão possa concluir o seu parecer e encaminhá-lo ao Plenário: 19/06; 6 Votação em plenário: 20/06.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Sala das Comissões, 02 de maio de 2023.

Damásio Franca Neto

Vereador – PP

Presidente da CFOOAP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/e5a7c9f7ace852b35e7c169cb803bcf5>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa**

PORTARIA N.º 069/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor KARLA BIANCA VICENTE DOS SANTOS CPF 711.431.094-30 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 09 de Março de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução 01/2023 da CFOOAP

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública da Câmara Municipal de João Pessoa - PB, com fulcro no art. 191, § 1º, incisos I e II, e art. 227 do Regimento Interno, solicita que sejam convidados os Srs. Secretários Municipais a comparecerem a esta Casa Legislativa e convida as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos pessoenses, servidores municipais e a quem possa interessar, a participarem da **Audiência Pública** abaixo descrita, onde será apresentado o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**, o qual servirá como orientação para elaboração do Orçamento do **Exercício Financeiro de 2024**. A audiência ocorrerá no dia **01/06** no horário epigrafado abaixo. A audiência contará com a presença de todas as secretarias da Administração Pública do Município.

Audiência Pública - Dia 06/06 às 11 horas.

Áreas de Discussão:

Secretaria Executiva da Transparência Pública - SETRAMP
Controladoria Geral do Município - CGM
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR
Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Instituto de Previdência do Município - IPM
Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Secretaria de Administração - SEAD
Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Secretaria de Educação - SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Secretaria de Finanças - SEFIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
Secretaria de Habitação Social - SEMHAB
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB
Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
- SEPPM
Secretaria da Receita Municipal - SEREM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-JP
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Instituto Cândida Vargas - ICV
Estação Cabo Branco - ECB
TV Cidade - TVC
Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE
Coordenadoria Municipal de promoção à Cidadania LGBT e
IGUALDADE RACIAL -
Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável - UEP
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Secretaria de Gestão Governamental e Chefia de Gabinete do
Prefeito - SEGGOV
Secretaria Executiva de Participação Popular - SEPP
Cerimonial do Gabinete do Prefeito -

Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa - COPAC
Guarda Municipal de João Pessoa - GCM
Coordenadoria do SINE de João Pessoa -
Coordenadoria do SAMU de João Pessoa -
Coordenadoria Especial de Representação em Brasília -
Secretaria Executiva de Integridade, Governança e Prevenção à
Corrupção - SEIG
Ouvidoria Geral e Setoriais do Município

Observação: A data para apresentação de Emendas ao Projeto da LDO pelos vereadores (limitando-se a 5 emendas por cada parlamentar), junto à Comissão de Finanças, é **12/06** do corrente, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, cujo relator **Vereador Marcílio do HBE** enviará a confirmação do recebimento. A apresentação do relatório e votação do parecer na Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública - CFOOAP será no **19/06** e a votação em plenário será no **20/06** de 2022.

Prazos:

1	Audiência Pública com entidades e autoridades da sociedade pessoense: 06/06
2	Entrega de emendas (5 por cada vereador): 12/06;
3	Para que o Prefeito envie mensagem propondo modificações no projeto original, da parte cuja alteração não tenha sido iniciada a votação na comissão: 12/06;
4	Para que o relator possam dar o seu parecer sobre as emendas: 16/06;
5	Para que a Comissão possa concluir o seu parecer e encaminhá-lo ao Plenário: 19/06;
6	Votação em plenário: 20/06.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2023.



Damásio Franca Neto
Vereador – PP

Presidente da CFOOAP



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa**

PORTARIA N.º 068/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor VANESSA BORGES DE AQUINO CPF 089.926.124-86 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Março de 2023.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 09 de Março de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
134156	Suetoni Lucena Souto Maior	13/2023	SIN COMUNICAÇÃO EIRELI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

João Pessoa, 08 de maio de 2023


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

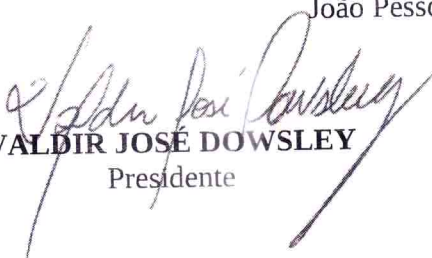
RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCUL A	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
134156	Suetoni Lucena Souto Maior	13/2023	SIN COMUNICAÇÃO EIRELI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

João Pessoa, 08 de maio de 2023


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 066/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
LUCIENE PEDRO DE SOUZA	098.456.784-40	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV
EMMANUELLA MARÇAL RAMOS DE FREITAS	050.550.714-51	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR	050.765.964-30	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Março de 2023.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 01 de Março de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente